

Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica
Programa Operacional do Algarve

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Resumo Não Técnico



Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica
Programa Operacional do Algarve

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RESUMO NÃO TÉCNICO

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	6
II. OBJETO DE AVALIAÇÃO: O QUE SE AVALIOU?	7
III. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE.....	10
IV. FATORES CRÍTICOS	12
V. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA	13
V.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	13
V.2. BIODIVERSIDADE.....	14
V.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	16
V.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	19
V.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO.....	21
V.6. QUALIDADE DO AMBIENTE.....	22
V.7. GOVERNANÇA	24
VI. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO	25
VII. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO	26
VII.1 MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE.....	26
VII.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL	28
VIII. CONCLUSÕES	32

SIGLAS E ACRÓNIMOS

%	Percentagem
µg	Micrograma
‰	Permilagem
AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AEA	Agência Europeia do Ambiente
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CBO	Carência Bioquímica de Oxigénio
CCDR A	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
CE	Comissão Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
CM	Câmara Municipal
CO ₂	Dióxido de Carbono
COVNM	Compostos orgânicos voláteis
CRESC Algarve 2020	Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento" aplica-se à Região do Algarve
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGS	Direção-Geral de Saúde
DGT	Direção-Geral do Território
DISMED	Desertification Information System for the Mediterranean
DL	Decreto-Lei
EP	Eixo Prioritário
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, IP
ETAR	Estações de Tratamento de Águas Residuais
FC	Fator Crítico
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FER	Fontes de Energia Renovável
GEE	Gases Efeito de Estufa
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I&D&I	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
IBA	<i>Important Bird Areas</i>
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
INE	Instituto Nacional de Estatística
IQar	Índice de Qualidade do Ar
km ²	Quilómetro quadrado
Ktep	Quilotepe
LANDYN	Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros
INEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia

m ³	Metro cúbico
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
n.º	Número
NH3	Amónia
NOx	Óxidos de azoto
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
O3	Ozono
OE	Objetivos específicos
OT	Objetivo Temático
PEASAR II	Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013
PI	Prioridade de Investimento
PIB	Produto Interno Bruto
PM10	Emissões de partículas
PME	Pequenas e Médias Empresas
PO	Programa Operacional
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
QualAr	Base de Dados sobre a Qualidade do Ar
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RIS3	Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation
RNAP	Rede Nacional de Áreas Protegidas
RNBC	Roteiro Nacional de Baixo Carbono
RU	Resíduos Urbanos
RUB	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
SCTN	Sistema Científico e Tecnológico Nacional
SEBI	<i>Streamlining European Biodiversity Indicators</i>
SEFSTAT	Portal de Estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIC	Sítio de Importância Comunitária
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
SOx	Óxidos de enxofre
SPV	Sociedade Ponto Verde
Tep	Tonelada equivalente de petróleo
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
Ton	Toneladas
UE	União Europeia
VAB	Valor Acrescentado Bruto
ZPE	Zona de Proteção Especial

I. INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico** do **Relatório Ambiental (RA)** previsto na "Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional do Algarve" (PO Algarve), elaborado pelo agrupamento Augusto Mateus & Associados, SA e CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.
2. A estrutura e conteúdos, desenvolvidos entre dezembro de 2013 e outubro de 2014, teve por base a metodologia apresentada no "Relatório de Definição de Âmbito" e posteriormente implementada no "Relatório Ambiental Preliminar", procurando oferecer uma análise sucinta e objetiva em estreita conformidade com os vários aspetos considerados no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, relativo à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
3. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento que permite analisar de forma sistemática os efeitos ambientais significativos de planos, programas e políticas ainda durante o processo de elaboração e antes da sua aprovação. Sendo um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica, tem como objetivo geral auxiliar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de Ação, no quadro de um desenvolvimento sustentável. Possibilita, assim, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, enquanto estas ainda se encontram em fase de conceção.
4. Mais concretamente, a AAE:
 - Apoia o desenvolvimento das opções do plano/programa/política integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente;
 - Permite detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise;
 - Constitui um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar a qualidade das decisões atuais e futuras.
5. Através das conclusões do RA da AAE do PO Algarve e do respetivo processo de consulta pública, será possível influenciar positivamente o Programa. Deste modo, a avaliação coloca particular ênfase na identificação de fatores potenciadores das oportunidades/impactes positivos, identificando simultaneamente os riscos/impactes negativos que possam estar associados às propostas, de modo a poderem ser evitados ou mitigados ao nível do PO Algarve ou da execução dos projetos associados.
6. A AAE do PO Algarve está em conformidade com a Convenção de Aarhus¹, "*que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente, no procedimento de avaliação ambiental antes da decisão de aprovação dos planos e programas, tendo em vista a sensibilização do público para as questões ambientais no exercício do seu direito de cidadania, bem como a elaboração de uma declaração final, de conteúdo igualmente público, que relata o modo como as considerações finais foram espelhadas no plano ou programa objecto de aprovação.*"
7. O Resumo Não Técnico, que acompanha o RA da AAE do PO Algarve sumariza, em linguagem simples, as informações constantes do mesmo Relatório, dando a conhecer ao público em geral as principais oportunidades e riscos relacionados com o PO Algarve.

¹ De 25 de Junho de 1998, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 11/2003, de 25 de Fevereiro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 9/2003, de 25 de Fevereiro, e transposta para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio.

II. OBJETO DE AVALIAÇÃO: O QUE SE AVALIOU?

8. O Programa Operacional Regional "CRESC Algarve 2020 - Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento" aplica-se à Região do Algarve (NUTS III e NUTS II). A Região, no que respeita à aplicação dos Fundos Estruturais, no período 2014-2020, enquadra-se no regime transitório do Objectivo Convergência, designado "Phasing-out Estatístico". A condição de Região em Transição confere ao Algarve um envelope financeiro dedicado abaixo das outras Regiões do Continente (exceptuando Lisboa).
9. A Estratégia Europa 2020 constitui o referencial central das políticas comunitárias para a próxima década, assim como do desenho do orçamento da UE para 2014-2020, pretendendo garantir as condições para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento europeu no período. A Europa 2020 corporiza, por conseguinte, o consenso alcançado entre os Estados Membros da União, sendo que os objetivos que lhe estão subjacentes norteiam as decisões de investimento e as prioridades definidas pelos vários Estados, bem como criam as condições para um crescimento que se pretende:
 - Inteligente – mediante o investimento na educação, na investigação e na inovação;
 - Sustentável – dando prioridade à transição para uma economia de baixo teor de carbono e a uma indústria competitiva;
 - Inclusivo – que dê especial atenção à criação de emprego e à redução da pobreza.
10. A estrutura do PO está elencada no quadro seguinte.

Quadro 1. Estrutura do PO Algarve (CRESC 2020) - Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objectivos Específicos

Eixo Prioritário (EP)	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1.1.1 Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 Regional) 1.1.2 Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de empresas e aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, <i>clusters</i> e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral.	1.2.1 Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação 1.2.2 Aumentar o investimento empresarial, de não PME, em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor
		3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	3.1.1 Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3)
2. Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	3. Reforçar a competitividade das PME	3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	3.2.1 Desenvolver a base produtiva transacionável da região, criando incentivos que aumentem a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3.3.1 Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3

Eixo Prioritário (EP)	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
<p>3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos</p>	<p>4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores</p>	<p>4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas</p>	<p>4.2.1 Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos</p>
		<p>4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação</p>	<p>4.3.1 Aumento da eficiência energética nas infraestruturas e espaços públicos, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos</p>
		<p>4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação</p>	<p>4.5.1 Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO₂ e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético</p>
<p>4. Reforçar a competitividade do território</p>	<p>6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos</p>	<p>6.3. A proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural</p>	<p>6.3.1 Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência</p>
		<p>6.5. Ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, [...] a regeneração de instalações industriais abandonadas e a redução da poluição do ar</p>	<p>6.5.1 Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo</p>
<p>5. Investir no emprego</p>	<p>8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral</p>	<p>8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</p>	<p>8.1.1 Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho</p> <p>8.1.2 Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I</p>
		<p>8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras</p>	<p>8.3.1 Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao emprego dirigido às pessoas)</p>
		<p>8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual</p>	<p>8.4.1 Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo, simultaneamente, a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações</p>
		<p>8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança</p>	<p>8.5.1 Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão e liderança, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança</p>
		<p>8.8 A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas</p>	<p>8.5.2 Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho</p>
		<p>8.8 A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas</p>	<p>8.8.1 Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas)</p>
		<p>8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade</p>	<p>8.9.1 Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas</p>

Eixo Prioritário (EP)	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	9.1.1 Aumentar abordagens locais de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa
		9.1.2 Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados	
		9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	9.3.1 Sensibilizar e aumentar a capacidade de intervenção e resposta das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género, combate à discriminação, prevenção e combate à violência doméstica, de género e de tráfico de seres humanos
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	9.4.1 Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde
		9.6. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9.6.1 Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	9.7.1 Qualificar e adaptar os equipamentos sociais existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos
		9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	9.8.1 Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social
		9.10. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9.10.1 Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC
7. Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	10.1.1 Aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário
		10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	10.3.1 Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	10.4.1 Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho
		10.4.2 Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação	
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	10.5.1 Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do 1º, 2º e 3º ciclos melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema

Eixo Prioritário (EP)	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
8. Modernizar e Capacitar a administração	2. Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	2.3.1 Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos, e melhorar a eficiência e capacidade institucional da Administração
	11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	11.1.1 Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas
		11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.	11.2.1 Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial

Fonte: Elaboração Própria, a partir do PO Algarve 2014-2020 (CRESC 2020)

III. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

11. A Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, relativa à avaliação de determinados planos e programas no ambiente, foi adotada com o objetivo de estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável, tendo em conta as necessidades de mitigação das alterações climáticas (artigo 55.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro). Para o efeito, visa garantir que determinados planos e programas, suscetíveis de induzir efeitos significativos no ambiente, sejam sujeitos a uma Avaliação Ambiental.
12. A Diretiva 2001/42/CE foi transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.
13. De acordo com este diploma, estão sujeitos a Avaliação Ambiental determinados planos e programas, a saber:
 - a) Os relativos a determinados setores (agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos) e que constituam enquadramento para a futura aprovação dos projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro;
 - b) Os que devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais (nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro), atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial;
 - c) Os que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.
14. A Avaliação Ambiental de um dado plano/programa visa a análise sistemática e estruturada dos seus potenciais efeitos, e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores.
15. O objetivo da Avaliação Ambiental consiste, assim, na avaliação prévia das potenciais consequências ambientais do plano/programa, tendo em vista a integração, numa fase tão precoce quanto possível, das questões ambientais pertinentes no processo de planeamento e programação, assegurando a participação das partes interessadas, no âmbito da esfera ambiental, e a inclusão das respetivas considerações.

16. A Avaliação Ambiental visa, deste modo, a conceção de planos/programas ambientalmente mais sustentáveis, potenciadores de eventuais intervenções no território ambientalmente mais favoráveis, antecipando e resolvendo potenciais conflitos que, de outro modo, apenas seriam abordados em fases subsequentes (e.g. Avaliação de Impacte Ambiental de projetos), quando o leque de opções é já, normalmente, bastante limitado.
17. Com efeitos, as limitações, em termos de alternativas efetivas de desenvolvimento, inerentes à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de projetos, a qual tem lugar num momento em que manifestamente são restritas as opções existentes, já muito condicionadas por planos ou programas nos quais o projeto se integra, reforça o papel da Avaliação Ambiental na prossecução das melhores opções em termos de desenvolvimento sustentável.

Fases da AA e estrutura do Relatório Ambiental

18. O processo de avaliação ambiental compreende as seguintes fases:
 - Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da Avaliação Ambiental, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores Críticos para a Decisão - FCD);
 - Para cada FCD, identificação dos objetivos/metabolismos ambientais nos quais se baseia a Avaliação Ambiental;
 - Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos do Programa e respetivo âmbito de aplicação territorial;
 - Avaliação dos efeitos do Programa, em termos do grau de contribuição/conflito das respetivas linhas de orientação (prioridades de investimento e objetivos específicos, no presente caso) relativamente aos objetivos/metabolismos ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do Programa.
 - Proposta de medidas (recomendações) tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo Programa na esfera ambiental e de controlo e gestão de eventuais ameaças geradas pela sua aplicação;
 - Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial tendo em vista o acompanhamento da implementação do PO, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação do Programa;
 - Realização de consultas, as quais se revestem de carácter essencialmente institucional na fase de delimitação do âmbito da Avaliação Ambiental, e incluem a consulta pública do relatório ambiental e projeto de Programa na fase subsequente;
 - Divulgação pública do Programa aprovado e respetiva Declaração Ambiental (na qual consta, por exemplo, a forma como as considerações ambientais foram integradas no Programa).
19. A avaliação dos efeitos do Programa, em termos de oportunidade e ameaças geradas pela sua implementação, tem por base a análise pericial, considerando, em particular, os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, estabelecidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Quadro 2. Critérios para Determinação da Probabilidade de Ocorrência de Efeitos Significativos no Ambiente

Caraterísticas do Programa	O grau em que o Programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos
	O grau em que o Programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia
	A pertinência do Programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável
	Os problemas ambientais pertinentes para o Programa
Caraterísticas dos impactes e da área suscetível de ser afetada	A pertinência do Programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente
	Probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos
	Natureza cumulativa dos efeitos
	Natureza transfronteiriça dos efeitos
	Eventuais riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes
	Dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada
	Valor e vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a:
	<ul style="list-style-type: none"> i) Caraterísticas naturais específicas ou património cultural ii) Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental iii) Utilização intensiva do solo
Efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional	

Fonte: Decreto-lei n.º 232/2007

20. Os resultados da Avaliação Ambiental, em particular no que se refere à avaliação das oportunidades e ameaças geradas pela implementação do PO, bem como os resultados das consultas efetuadas, as quais permitem alargar o leque de questões ambientais analisadas ao longo do processo, serão incorporados no processo de programação e planeamento, tendo em vista o seu robustecimento ambiental.

IV. FATORES CRÍTICOS

21. Nos termos da legislação aplicável à avaliação ambiental de planos e programas, o relatório ambiental deve identificar, descrever e avaliar "os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do programa e suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito da aplicação territorial respetivos".
22. A avaliação ambiental do PO Algarve é suportada em sete vetores principais, considerados como Fatores Críticos, na medida em que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise.
23. A sua identificação resulta da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, são determinados pelas ligações entre as Questões Estratégicas do PO, as Questões Ambientais e de Sustentabilidade relevantes que refletem as questões críticas e o Quadro de Referência Estratégico, que apresenta as macropolíticas relevantes, bem como os planos e programas.
24. Os fatores ambientais e de sustentabilidade considerados na presente análise enquadram-se diretamente nos aspetos patentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos.
25. O quadro seguinte apresenta a relação existente entre os Fatores Críticos e Critérios de Avaliação utilizados na análise do PO Algarve.

Quadro 3. Fatores Críticos e Critérios de Avaliação

Fatores Críticos	Critérios de Avaliação	Descrição
Alterações Climáticas	GEE Eficiência energética Recurso a fontes de energia renováveis (FER)	Pretende avaliar as questões relacionadas com a energia, a redução da emissão de GEE para a atmosfera; com o aumento do recurso a fontes de energia renováveis e com a promoção da eficiência energética.
Biodiversidade:	Conservação dos habitats naturais e espécies	Pretende avaliar as questões relacionadas com a conservação da natureza (fauna, flora e paisagem).
Desenvolvimento Humano	Demografia Educação Pobreza e exclusão social Saúde	Pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade de vida das populações, nomeadamente os níveis de qualificação e formação; os níveis de saúde, e a coesão social.
Desenvolvimento Territorial	Ocupação e uso do solo	Pretende avaliar as questões relacionadas com o ordenamento e planeamento do território e com as assimetrias regionais.

Fatores Críticos	CrITÉrios de Avaliação	Descrição
Património Cultural e Geológico	Património cultural Património geológico e recursos geológicos Paisagem	Pretende avaliar as questões relacionadas com a proteção, valorização e qualificação do património cultural (material e imaterial) e do património geológico e recursos geológicos.
Qualidade do Ambiente	Gestão de resíduos Qualidade da água Qualidade do ar Proteção do solo Saúde	Pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade da água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar e a proteção do solo e saúde.
Governança:	Reforço do uso das TIC Modernização da Administração Pública	Pretende avaliar as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento do Estado, designadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, do aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços.

Fonte: Elaboração Própria

V. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

V.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

26. O Fator Crítico "Alterações Climáticas" foca a sua abordagem em três dimensões principais: a eficiência energética, a utilização de Fontes de Energia Renováveis, e as emissões de Gases com Efeito de Estufa.
27. No que respeita à eficiência e à sustentabilidade energética regional, o Algarve apresenta uma intensidade energética inferior à média nacional. Este indicador de eficiência energética revela que a Região, partindo de uma situação de consumo de energia superior à média nacional, atinge uma intensidade menor, em parte reflexo da crise económica que se faz sentir.
28. Em 2011, a importância relativa do Algarve no total nacional, no que respeita ao Consumo de Energia Primária, era de 3,2% (716.272 tep em 22.098.712 tep)². Verifica-se uma tendência de decréscimo no consumo de energia elétrica total, desde 2010. Os principais consumidores de energia elétrica, para além das famílias, são as actividades do terciário, o alojamento e comércio a retalho, mas também a restauração e as actividades imobiliárias. A Administração Pública persiste como um dos principais consumidores de energia, apesar da maior preocupação com a redução de custos de funcionamento e uma maior sensibilização dos recursos humanos para a necessidade de melhorar o desempenho energético. Em termos de eficiência energética, a Administração tem assumido um papel liderante, demonstrativo e proactivo, executando intervenções com maior escala e impacte territorial e servindo de referência para a iniciativa privada.
29. A riqueza dos recursos energéticos endógenos inclui a biomassa (biomassa florestal, biogás de resíduos de exploração pecuária e RSU com valor energético), a energia eólica e a energia solar (e solar térmica).
30. Atualmente, as fontes de energia utilizadas para produção de energia elétrica são diversificadas, embora cerca de 90% da potência instalada, a partir de fontes de energia renováveis, respeita à energia eólica. Encontram-se em funcionamento dez parques eólicos, sendo em Tavira (Malhanito) que está instalado o parque com maior potência instalada, 58 MW. No entanto, a potência instalada na região está ainda bastante aquém do potencial eólico a instalar. A exploração do potencial eólico regional, ainda subaproveitado, contribuirá para a diminuição de emissões de gases com efeito de estufa e da dependência energética, mas igualmente para o desenvolvimento sustentável da própria região.
31. Assim, o recurso a fontes de energia renováveis tem vindo paulatinamente a enraizar-se na Região devido à elevada oferta de recursos energéticos endógenos, destacando-se sobretudo o seu potencial eólico. Para além do vento, a produção de energia através da água, do sol e da biomassa, encontra no território regional excelentes condições para a sua exploração.

² Programa Operacional Regional - CRESC - Algarve 2020

32. Neste sentido, a aposta nacional em energias renováveis e na promoção de ações de eficiência energética, com vista à racionalização do uso da energia, passa necessariamente por um contributo significativo da Região. O processo de "descarbonização" da economia nacional está assim dependente do melhor aproveitamento e potenciação dos recursos presentes no Algarve
33. Em 2009, a importância relativa da Região do Algarve no total nacional no que respeita à emissão de GEE, era de 2,9³, o que representa 2.085.334,2 ton.
34. As características específicas da economia regional, sobre especializada em atividades terciárias e com um reduzido peso da indústria, colocam o foco da redução de emissões não tanto no lado da produção de energia, mas antes na redução do consumo, doméstico e não-doméstico, diminuindo a intensidade energética e aumentando a eficiência.
35. Nos últimos anos, a diminuição das emissões e a melhoria da qualidade do ar, está ligada à redução da utilização de energia fóssil (combustível) e à utilização de fontes de energia mais limpas, como o gás natural, que sendo fóssil é menos poluente.
36. O combate às "Alterações Climáticas" está presente na estrutura do PO Algarve, através de várias medidas e ações que apoiam a transição para uma economia com baixas emissões de carbono. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma maior utilização das FER e uma menor emissão de GEE, contribuindo assim para o objetivo de transição para uma economia de baixo carbono. O PO Algarve constitui uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020.
37. Deste modo, no que diz respeito às Alterações Climáticas, o PO Algarve, através do Eixo 3 - Promover a Sustentabilidade e eficiência dos Recursos e Eixo 4 - Reforçar a competitividade do território, apresenta as seguintes oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- Redução das importações de combustíveis fósseis (com reflexos na balança comercial e na emissão de GEE);
- Melhoria nos comportamentos energéticos individuais e promoção de uma cultura de responsabilização e sensibilização para a eficiência energética (promoção de comportamentos de consumo mais racionais e sustentáveis);
- Reforço da capacidade de mitigação dos efeitos das alterações climáticas, através da adoção de medidas transversais a vários setores, mas integradas e coerentes entre si.

Ameaças

- Estagnação no desenvolvimento dos projetos de investimento que concorrem para a eficiência energética, num contexto de agravamento da crise económico-financeira e de retração do consumo energético;
- Redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros, por dificuldades económicas dos potenciais utentes.

V.2. BIODIVERSIDADE

38. O Algarve engloba a região biogeográfica terrestre Mediterrânica. Inclui três Áreas Protegidas de âmbito nacional, a saber: Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; Parque Natural da Ria Formosa; Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António. Completam a RNAP na Região as seguintes Áreas Protegidas de âmbito local: Paisagem Protegida Local da Rocha da Pena; Paisagem Protegida Local da Fonte Benémola. No âmbito da Rede Natura 2000, incluem-se nove Sítios de Interesse Comunitário (SIC) e sete Zonas de Proteção Especial (ZPE).

³ Programa Operacional Regional- CRESC - Algarve 2020

39. Entre as áreas classificadas de âmbito internacional inseridas na Região, importa referir a Reserva Biogenética da Ponta de Sagres - S. Vicente e os três Zonas Húmidas de Importância Internacional ao abrigo da Convenção de RAMSAR: "Ria Formosa", "Ria de Alvor" e "Sapal de Castro Marim". Refira-se que o SIC Costa Sudoeste (PTCON0012), não obstante apenas 24% da sua área terrestre estar inserida no Algarve, representa o Sítio com maior número de espécies vegetais prioritárias e maior número de endemismos portugueses e locais, apresentando nove habitats prioritários.
40. O SIC Ria Formosa/Castro Marim (PTCON0013) constitui a mais importante zona húmida do sul de Portugal, apresentando uma importante biodiversidade, onde se incluem diversos habitats prioritários e várias espécies florísticas com estatuto de ameaça. Estão ainda identificadas na Região dez IBA (*Important Bird Areas*).
41. O Algarve possui uma flora rica e diversificada, que resulta da combinação de espécies com várias origens biogeográficas, incluindo um conjunto significativo de endemismos ou quasi-endemismos regionais, representando um ponto de encontro biogeográfico de espécies com origem atlântica, mediterrânica e norte-africana.⁴ Entre as espécies de fauna, destacam-se igualmente alguns endemismos ibéricos piscícolas. A Região apresenta também uma importância significativa para répteis, anfíbios, aves e mamíferos (designadamente várias espécies de quirópteros cavernícolas).
42. De acordo com os estudos desenvolvidos no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (tendo em vista a selecção de áreas para integrar a Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental), não obstante cerca de 36% do território regional estar incluído no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), a rede atual de áreas classificadas parece não cobrir satisfatoriamente o conjunto dos ecossistemas existentes e necessidades de conservação, sendo proposta a atribuição de estatutos de conservação a áreas adicionais (e.g. alguns troços das ribeiras da Foupana e Odeleite, bacia da ribeira de Alportel, faixa costeira meridional, corredores de ligação entre Caldeirão e Monchique através das ribeiras de Odelouca e Arade, e cabeceiras das ribeiras de Bensafrim e Vale Barão), que permitiriam, designadamente, assegurar a proteção eficaz de alguns corredores que estabelecem a conectividade entre áreas centrais de conservação, promovendo, deste modo, a salvaguarda de diversas espécies a longo prazo.
43. O PO Algarve contribui, ainda que por vezes de forma indirecta, para uma evolução tendencialmente positiva do FC Biodiversidade na Região. Constitui um instrumento enquadrador de um conjunto de ações, nomeadamente através do Eixo Prioritário 3 "Promover a Sustentabilidade e eficiência dos recursos" e do Eixo Prioritário 4 "Reforçar a competitividade do território", cujo financiamento contribuirá para a proteção e valorização das diversas componentes da biodiversidade e para a manutenção dos ecossistemas na Região.
44. Assim, no que diz respeito à Biodiversidade, o PO Algarve apresenta as seguintes oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- A promoção da descarbonização da economia contribuindo, ainda que indirectamente e em grau variável, para a manutenção e recuperação dos ecossistemas;
- O leque de oportunidades, ao nível da proteção da biodiversidade e manutenção dos ecossistemas, gerado pela aposta na promoção do crescimento da "economia verde" é significativo, na medida em que se traduz na redução dos riscos ambientais, designadamente através da redução de emissões de GEE e aumento da eficiência energética;
- A promoção da atividade turística na vertente de turismo de natureza pode constituir uma fonte de receita acrescida para a gestão ativa das áreas classificadas.

⁴ Plano Regional de Ordenamento do Território Algarve. Volume II Caracterização e Diagnóstico. Anexo G – Conservação da Natureza e Biodiversidade. CCDR Algarve. Fevereiro 2004.

- A capacitação dos “agentes de gestão de bens naturais” para a valorização económica dos mesmos representa uma oportunidade no sentido da sua promoção e proteção.
- As “intervenções de conservação, de reforço, de valorização e aumento de atratividade dos recursos naturais e da sua biodiversidade” constituem uma via eficaz para a promoção da biodiversidade junto dos diversos sectores da economia e do público em geral, contribuindo, em última análise, para a sua adequada gestão.

Ameaças

- A atividade turística em áreas sensíveis do ponto de vista conservacionista pode, quando inadequadamente gerida, representar um fator de pressão acrescida, com efeitos prejudiciais ao nível da proteção da biodiversidade e manutenção dos ecossistemas.

V.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO

45. Para o FC "Desenvolvimento Humano" convergem vários domínios, como a demografia, a educação, a pobreza e exclusão social (por via do desemprego) e a qualidade de vida.
46. Ao nível demográfico, a Região do Algarve foi a que mais cresceu no último período intercensitário (14%, entre 2001 e 2011). Os 451.006 residentes em 2011 (+55.788 do que em 2001) correspondem a 4,3% da população do país. Dos 16 municípios que compõem a NUTS II, apenas três diminuíram a sua população neste período, nomeadamente: Alcoutim (-22,6%) e Monchique (-13,3%), no interior, e Vila do Bispo (-1,7%), no litoral. Por oposição, os municípios que mais cresceram foram Albufeira (29,4%), Portimão (24,1%) e Lagos (22,2%).
47. Acompanhando a tendência nacional, verificou-se um acentuar do desequilíbrio demográfico, com a percentagem de idosos (19,5%) a distanciar-se da percentagem de jovens (18,6%). Os municípios do interior são os mais envelhecidos, em Alcoutim, 43,9% da população tem mais de 65 anos, apresentando um índice de envelhecimento de 557,4%, em 2011. Albufeira é o único município em que a população jovem supera a população idosa.
48. A Região continua, no panorama do país, a ser a mais atrativa em termos demográficos. No entanto, existem assimetrias internas, contrastando municípios mais jovens (litoral) com municípios muito envelhecidos (interior). Em termos de maior dinamismo demográfico, merecem especial relevância os concelhos de Albufeira, Portimão e Lagos.
49. O Índice de Rejuvenescimento da população ativa foi de 90,6 em 2011⁵ (94,3, em Portugal), registando nos últimos 10 anos uma variação negativa (-37,6%, face a 2001), o que agrava as condições de sustentabilidade e rejuvenescimento da população ativa e reflete o desequilíbrio demográfico que se tem acentuado, nos últimos anos.
50. Em termos gerais, o Algarve encontra-se numa trajetória de envelhecimento da sua estrutura demográfica, cujo rejuvenescimento da população ativa se tem tornado progressivamente mais difícil, apesar do contributo dos imigrantes, que pelo seu crescente peso no total da população residente, têm um papel importante neste processo. O envelhecimento populacional, aliado muitas vezes a situações de isolamento e baixos rendimentos, essencialmente em áreas de baixa densidade, ou a situações de desemprego, fruto do declínio da actividade turística, contribuem para o surgimento de situações de pobreza e exclusão social e colocam novos desafios ao nível da programação de equipamentos e de políticas sociais.
51. Num contexto de crise, as políticas de luta contra a pobreza e exclusão social tornam-se mais pertinentes. Na Região, o emprego diminuiu consideravelmente nos últimos anos (a taxa de emprego baixou 5,2% entre 2001 e 2013). Em 2011, a taxa de emprego da população dos 20-64 anos ficou-se pelos 68,6%.

⁵ Potencialmente, por cada 100 pessoas que saem do mercado de trabalho, entram apenas 91.

52. As taxas de desemprego são superiores às nacionais. Em 2011, a taxa de desemprego em sentido restrito ascendia a 15,7%, sendo que o desemprego jovem atingia os 53% (população dos 15 aos 19 anos) e os 29,7% (jovens dos 20 aos 24 anos). As oscilações resultantes da sazonalidade do emprego nas actividades turísticas caracterizam os níveis de desemprego.
53. O turismo e actividades relacionadas constituem o principal setor de atividade da economia. Em 2012, na Região, situavam-se 21% dos estabelecimentos hoteleiros portugueses e 36% da capacidade de alojamento instalada. Observa-se uma grande concentração dos estabelecimentos hoteleiros na faixa litoral Lagos-Faro.
54. A economia regional também não ficou indiferente à crise económico-financeira dos últimos anos, refletindo-se na perda de emprego. Contudo, o desempenho recente dos indicadores turísticos revela problemas estruturais e não somente conjunturais. Perdas nas taxas anuais de ocupação, redução das receitas totais, perdas líquidas da duração das estadias evidenciam uma perda de competitividade do setor, enquanto destino turístico, que após um período de estagnação, tende paulatinamente para o declínio.⁶
55. Neste contexto, a consolidação de novos produtos, com capacidade competitiva à escala global, e a articulação do setor com as restantes cadeias de valor, preferencialmente com a introdução de inovação que force a captura de valor regional, podem constituir alternativas viáveis.
56. O sistema regional de emprego, fruto do dinamismo da demografia empresarial, assenta na procura de baixos níveis de qualificação, numa forte mobilidade profissional e numa reduzida fixação de competências escolares de base técnica, situação reforçada pela dimensão sazonal da oferta. Este quadro tem vindo a assumir dimensões preocupantes, quando confrontado com a evolução pouco favorável dos indicadores associados ao mercado de trabalho.⁷ Num quadro de desemprego crescente emerge com maior significado e impacte fenómenos como a pobreza e a exclusão social.
57. Por outro lado, verifica-se o incremento da oferta de equipamentos e serviços de proximidade, nomeadamente direcionados para as respostas sociais. Não obstante, persistem graves lacunas e constrangimentos na capacidade de algumas respostas, nomeadamente em domínios como o apoio aos idosos, família e comunidade e população com deficiência.
58. A melhoria dos níveis de educação constitui um dos cinco grandes objetivos da UE para 2020, contribuindo para o aumento do emprego e para a redução da pobreza.
59. Alguns indicadores permitem concluir do atraso da Região em vertentes-chave para o seu desenvolvimento. A proporção de população ativa sem escolaridade ou com escolaridade igual ou inferior ao 3.º Ciclo do Ensino Básico representava, em 2013, cerca de 55%. A população empregada por conta de outrem apresenta baixos níveis de qualificação, devido à forte pressão exercida pelas actividades ligadas ao turismo, que originam saídas precoces do sistema de ensino e, devido à precariedade dos contratos, não estimulam o investimento na formação dos ativos. Em 2011, a proporção de população empregada por conta de outrem com formação superior era de apenas 11,7%, quando a média do país se situa nos 17,6%.
60. Segundo os censos de 2011, o Algarve evidencia-se por apresentar maiores taxas de desemprego entre a população com o 3.º ciclo do ensino básico (27,6%) e secundário (22,1%) e valores mais baixos para a população com o ensino superior, face aos valores nacionais, havendo importantes distinções segundo o género. Enquanto o desemprego entre os homens se faz sentir essencialmente nos níveis de escolaridade mais baixos, as mulheres registam taxas de desemprego mais altas para o ensino secundário e superior (a taxa de desemprego para as mulheres que possuem uma licenciatura (11,3%) é quase o dobro da registada nos homens (5,8%).

⁶ Algarve Preparar o Futuro- Diagnóstico prospetivo 2014-2020

⁷ Algarve Preparar o Futuro- Diagnóstico prospetivo 2014

61. A saúde da população depende diretamente das condições do território e do ambiente, como a qualidade do ar, da água, do solo, das condições de habitabilidade e de salubridade ligadas, nomeadamente, à gestão dos resíduos. O Plano Nacional de Saúde (2012-2016) refere uma melhoria consistente e sustentada do estado de saúde da população, resultado de uma evolução positiva dos vários determinantes da saúde e da capacidade de investimento na área. A proporção da população residente no país que avalia o seu estado de saúde como "bom" ou "muito bom" era de 48,1% em 2012, um valor demonstrativo da qualidade e capacidade dos serviços médicos nacionais.
62. Do ponto de vista assistencial, os indicadores disponíveis para a Região revelam melhorias significativas. No entanto subsistem problemas relacionados com a sazonalidade da procura de cuidados de saúde, dado que no verão a população presente no Algarve aumenta substancialmente. Não obstante, nos últimos anos, observa-se que mesmo na época baixa, os hospitais públicos da região parecem não conseguir dar uma resposta plena às necessidades da procura. Releve-se, ainda, que a modificação da estrutura etária regional implica uma nova orientação dos serviços, privilegiando cada vez mais o bem-estar e saúde da população idosa.
63. O domínio "Desenvolvimento Humano", pelas componentes que o estruturam, apresenta-se como um dos principais focos deste PO. A maioria das suas medidas está direcionadas para o emprego e formação e capacitação dos recursos humanos. Num período de estagnação do crescimento económico e de destruição de emprego, os fenómenos de exclusão social e pobreza emergem com grande significado e exigem medidas focadas e direcionadas para os seus fatores críticos. O PO Algarve contribui diretamente para colmatar estas debilidades regionais.
64. Deste modo, no que diz respeito ao Desenvolvimento Humano, o PO Algarve, através do Eixo 5 - Investir no emprego, do Eixo 6 - Afirmar a coesão social e territorial e do Eixo 7 - Reforçar as Competências, apresenta as seguintes oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- Melhoria dos níveis de conhecimento e das competências dos recursos humanos da região;
- Melhoria dos níveis de qualificação, por via de ofertas de emprego altamente qualificado e especializado;
- Melhoria das taxas de cobertura ao nível do ensino e do aproveitamento escolar;
- Diminuição das desigualdades no acesso à educação;
- Melhoria do aproveitamento escolar e redução do abandono escolar precoce;
- Melhoria das competências em I&D&I por parte das empresas;
- Diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social, através da criação de emprego;
- Melhoria da ligação empresa/sistema de inovação;
- Dinamização de zonas de baixa densidade e de zonas economicamente deprimidas;
- Melhoria da competitividade económica regional.

Ameaças

- Sensibilização dos empresários para a mudança e para a aposta na I&D enquanto fator de competitividade e diferenciação no mercado global;
- Morosidade na reestruturação do tecido empresarial e conseqüente dificuldade de criar emprego;
- Emigração de recursos humanos altamente qualificados (recém-formados) e/ou de desempregados de baixa qualificação;
- Inércia dos desempregados/inativos para saírem da sua "zona de conforto" e criarem/procurarem emprego.

- Privilegiar os empregos de oportunidade orientados para rendimento imediato, em atividades pouco exigentes em qualificações e de carácter sazonal, em detrimento da prossecução de estudos e de melhoria das qualificações profissionais.

V.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

65. A utilização do solo foi analisada para as décadas de 1980, 1995 e 2010, com base nos dados apresentados pelo projeto Landyn – Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros.
66. Os usos e ocupação do solo predominantes na região são a agricultura e os incultos. O primeiro tipo de ocupação reduziu nas últimas décadas, obtendo-se uma diferença de menos 37.951,59 há (-1,78% da área da região) entre 1980 e 2010. No segundo tipo de ocupação, houve aumento de área (entre 1980 e 1995), reduzindo posteriormente para valores muito próximos aos verificados na década de 1980.
67. Através análise da variação percentual absoluta de área por cada classe Landyn simplificada verificou-se que os solos artificializados foram os que mais aumentaram nas três décadas. Com aumento de área evidenciam-se, ainda, os solos ocupados por florestas e agro-florestais.
68. Estes resultados, refletem o assinalável crescimento económico, que se traduziu na expansão das áreas urbanas. Este crescimento urbano intensivo e frequentemente dissociado de um padrão de qualidade, nomeadamente ambiental, tem vindo a comprometer a sustentabilidade das unidades territoriais. A ausência de políticas de gestão e planeamento territorial eficazes e a deficiente articulação entre os diferentes instrumentos de ordenamento do território e de planeamento ambiental têm conduzido a um cenário de intensificação do desordenamento territorial no país. Uma parte significativa das disfunções territoriais tem sido originada à escala local, com os correspondentes impactes negativos nas escalas regional e nacional.
69. O território nacional é alvo de inúmeras pressões que contribuem para o desordenamento territorial e para o desequilíbrio regional. Importa sublinhar que o atual estado da ocupação do solo está associado a diversos problemas transversais, designadamente: incêndios florestais; instrumentos de ordenamento do território que ainda não foram implementados; crescimento do parque habitacional nas faixas litorais; erosão costeira; áreas degradadas nos grandes centros urbanos; evolução crescente da população.
70. A distribuição da população pelo território regional tem vindo no entanto a registar uma concentração cada vez mais acentuada no litoral em contraponto com uma dinâmica menos significativa do barrocal e da serra. Se considerarmos o período de 30 anos entre 1981 e 2011 ocorreu um crescimento populacional significativo na faixa litoral, onde reside agora mais de 2/3 da população da região. Na realidade, enquanto cerca de 27% da população algarvia vive em 80% do território regional, caracterizado por fracas densidades populacionais, desertificação humana e envelhecimento da população, economia rural pouco virada para o mercado e níveis de riqueza muito abaixo da média regional, com padrões de serviços e equipamentos coletivos desfavoráveis em termos relativos, a faixa dos 2 Km contados a partir da linha de costa (9% do território regional), acolhe 48,5% da população.
71. O litoral é o elemento mais marcante da Região, conjugando uma elevada sensibilidade ecológica com a implantação da maioria dos aglomerados urbanos de grande dimensão, a que corresponde também a concentração das atividades económicas motoras do desenvolvimento regional.
72. Estes dados revelam a intensa pressão exercida sobre o litoral e o quase esgotamento dos espaços edificáveis na faixa costeira do Algarve, nem sempre com qualidade urbana, ambiental e paisagística nem adequadamente estruturadas em termos do ordenamento dos usos e atividades, infraestruturação, equipamentos, dotação adequada em espaços exteriores e em atividades de apoio ao turismo. Tendo presente esta realidade, torna-se evidente a necessidade de promover a intervenção, requalificação e valorização desta faixa costeira.

73. No que concerne a dinâmica do alojamento, importa destacar que o número de alojamentos e de edifícios, no intervalo censitário de 2001/2011, aumentou em todas as Unidades Territoriais. Importa evidenciar que a dinâmica do número de alojamentos, em todas as unidades territoriais, é consideravelmente superior à dinâmica da população. O expressivo aumento dos alojamentos estará associado à componente imobiliária e ao fenómeno da segunda residência.
74. Esta dinâmica introduzida fundamentalmente pela atividade turística, resultou na afirmação do setor da construção civil (2010) como o quarto setor que mais contribuiu para o VAB regional, menos relevante do que a atividade imobiliária, que regista a terceira posição no *ranking* regional. O número de licenças concedidas na região, entre 1999 e 2002, refletia a dinâmica deste setor, tendo crescido 25% na região. Contudo, a partir de 2002, o número de licenças tem vindo a decrescer abruptamente, tendo-se registado entre 2002 e 2010 uma diminuição de 67,3%, o que também se verificou no País (decréscimo de 54,9%).
75. Resultam impactes muito positivos para o FC "Desenvolvimento do Território", decorrentes das intervenções previstas no PO Algarve, na melhoria do ambiente urbano de forma a tornar as cidades locais mais atrativas e mais sustentáveis, para viver, trabalhar e investir. Ações como regeneração de áreas críticas, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas, qualificação do espaço público, apoio à oferta equilibrada de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolvente e a melhoria da acessibilidade e mobilidade poderão reforçar positivamente o desenvolvimento do território. Os eventuais impactes negativos estão dependentes da falta de financiamento nos diferentes sectores para a concretização das ações preconizadas.
76. No que diz respeito ao Desenvolvimento Territorial, o PO Algarve, através do Eixo 1 - Promover a investigação e inovação regional, do Eixo 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado, do Eixo 3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos, do Eixo 4- Reforçar a competitividade do território, do Eixo 5 - Investir no emprego, e do Eixo 8 - Modernizar e Capacitar a administração, apresenta as seguintes oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- Requalificação urbana, ambiental e paisagística da faixa litoral;
- Promoção dos processos de renovação, regeneração e revitalização e reabilitação urbana;
- Qualificação do espaço público;
- Revitalização do mundo rural de forma a aumentar o contributo para a economia regional;
- Reforço das centralidades urbanas, através das economias de aglomeração;
- Coesão territorial e social, no provimento de infraestruturas e equipamentos coletivos;
- Melhoria do ambiente natural e construído;
- Eliminação ou atenuação os problemas associados a áreas degradadas do território nacional;
- Melhoria da acessibilidade e mobilidade;
- Promoção da competitividade, inovação e empreendedorismo;
- Reforço da competitividade, qualidade e atratividade do turismo algarvio;
- Incrementação das capacidades institucionais e técnicas dos atores públicos regionais;
- Promoção da eficiência energética e recurso às energias renováveis.

Ameaças

- Indefinição na programação de plataformas logísticas e de eixos/infraestruturas de transporte;
- Ocupação do solo, com uma expressão dependente da sua localização.

V.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO

77. Na Região do Algarve, em 2012, estavam registados 134 bens imóveis classificados, dos quais 25 eram Monumentos Nacionais, 86 de Interesse Público e 23 de Interesse Municipal. Predominavam os valores classificados nas tipologias da arquitetura religiosa, civil e militar dispersos um pouco por todo o território regional. Em relação à arqueologia a maior parte dos vestígios classificados estavam localizados no litoral.
78. Para além do património classificado pela DGPC, a região dispõem de um vasto conjunto de elementos que embora não estejam classificados revestem-se de grande importância no contexto regional e mesmo nacional. São de realçar os elementos do património arqueológico, predominantes sobretudo no litoral, com destaque para o interface terra-mar, onde as estruturas industriais ligadas às atividades marítimas adquirem grande significado. Na serra e no barrocal, onde a investigação é mais recente, predominam os vestígios da época islâmica. De referir ainda a existência de um vasto património subaquático com potencial científico e turístico.
79. O processo de intensa urbanização do litoral algarvio, iniciado na segunda metade do século XX, e que provocou a destruição de muitas estruturas patrimoniais. Isto levou a administração central desenvolver vários estudos específicos para a região, no entanto muitas das medidas preconizadas não foram implementadas e a perda de elementos relevantes continuou ao longo dos anos. O défice de informação sobre os elementos existentes, sobretudo no interior rural onde a inventariação está praticamente por fazer, constitui um entrave na definição de estratégias de salvaguarda e reabilitação patrimonial.
80. É também possível encontrar uma multiplicidade de recursos paisagísticos que conferem à região características únicas, com destaque para as diferenças entre o litoral urbano e de praias e o interior rural da serra. Ao longo das últimas décadas, o litoral e o interior têm evoluído de forma bastante dispare, dando origem a situações bastante contrastadas e com diferentes problemas. Na origem destes problemas estão duas tendências distintas: no litoral, a intensa dinâmica de construção deu origem a uma elevada densidade de edificação e ocupação urbana com graves problemas de ordenamento, que nos últimos anos, se alastrou a algumas áreas do barrocal e a alguns núcleos da serra; no interior, os espaços agrícolas e florestais da serra e do barrocal têm sofrido um progressivo abandono.
81. No entanto, os esforços desenvolvidos no sentido de preservar e conservar a paisagem têm produzido efeitos positivos. Tanto no litoral, como no interior, é possível encontrar ainda áreas bem preservadas com destaque para as áreas protegidas inseridas na Rede Nacional de Áreas Protegidas.
82. Em 2013, estavam identificados pelo Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG), através do projeto Geo-Sítios, 20 locais com interesse geológico. O território regional está coberto na totalidade pela Carta Geológica (2 folhas na escala 1:100.000) e pela Carta de Ocorrências Minerais (1 folha na escala 1:250.000) o que permite conhecer as características geológicas e os recursos minerais disponíveis. É possível a exploração de recursos minerais metálicos, não metálicos e energéticos.
83. Apesar de ser considerado um sector estratégico para o desenvolvimento económico do país como o refere a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, a indústria extrativa tem vindo a perder alguma importância no tecido produtivo regional, tendo registado, entre 2006 e 2012, variações negativas no número de empresas (-8%), no pessoal ao serviço (-36%) e no volume de negócios (-56%).
84. O PO Algarve pode contribuir para uma evolução favorável do FC Património Cultural e Geológico na Região. Através de várias ações de proteção e valorização, definidas no Eixo Prioritário 4 "reforçar a competitividade do território", é possível uma qualificação do património cultural que se traduz numa requalificação e melhoria da qualidade urbanística dos centros históricos e mesmo de alguns aglomerados rurais de maior valor patrimonial. De igual modo, o Eixo Prioritário 6 "afirmar a coesão

social e territorial", preconiza algumas ações de regeneração, reabilitação e requalificação de zonas urbanas e rurais degradadas.

85. O Eixo Prioritário 4 " reforçar a competitividade do território" prevê ainda o financiamento de intervenções de qualificação ambiental e paisagística que podem contribuir para melhorar consideravelmente o estado de conservação da paisagem e assim combater o processo de descaracterização a que as paisagens algarvias têm sido sujeitas nos últimos anos. Estão igualmente previstas, no âmbito deste Eixo, intervenções de recuperação das antigas áreas industriais que contribuem para qualificar as áreas de indústria extractiva abandonadas, permitindo a sua reutilização para outros fins.
86. Deste modo, no que diz respeito ao Património Cultural e Geológico, o PO Algarve apresenta as seguintes oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- Desenvolvimento de ações de proteção e valorização do património cultural;
- Valorização dos centros históricos e outros aglomerados (urbanos e rurais) por via de intervenções de proteção do património;
- Melhoria das condições ambientais e urbanísticas dos centros históricos, bairros críticos e periferias degradadas;
- Valorização da paisagem, através de intervenções de conservação e proteção;
- Reabilitação das áreas abandonadas afetas à indústria extractiva.

Ameaças

- Realização de projetos que podem afetar e degradar o património cultural.

V.6. QUALIDADE DO AMBIENTE

87. Segundo o Relatório do Estado do Ambiente (REA) 2013, verifica-se em termos regionais que a Região do Algarve foi uma das que apresentou menor produção de Resíduos Urbanos (RU), com 7,5% seguido do Alentejo.
88. Observando a média das capitações no período 2008-2012, verifica-se que o Algarve surge como a região com a capitação mais elevada, 896 kg/habitante, valor certamente influenciado pela atividade turística.
89. Em termos absolutos tanto a recolha indiferenciada como a recolha seletiva de RU atingiram os valores menos expressivos nas regiões Alentejo e Algarve.
90. Para o período 2010-2012, verifica-se que a percentagem de RU, que teve como destino final o aterro, tem vindo a diminuir. Em contrapartida, a percentagem de RU encaminhados para valorização orgânica e valorização multimaterial, têm aumentado gradualmente. Em termos da recolha seletiva, os resíduos de Embalagens e Vidro têm vindo a aumentar, enquanto os Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) e Papel e Cartão têm vindo a diminuir progressivamente.
91. A ALGAR, empresa responsável pela valorização e tratamento dos resíduos sólidos do Algarve, propõe novos projetos para 2014, tendo em vista a melhoria e valorização dos serviços prestados, destacando-se: o arranque da unidade de valorização de RUB, a construção da Unidade de Tratamento Mecânico de Resíduos Sólidos, com uma capacidade de tratamento de 100.000 toneladas/ano, no Aterro Sanitário do Barlavento Algarvio e a construção da central fotovoltaica para produção de energia para autoconsumo da estação de transferência de Faro/Loulé/Olhão.

92. Segundo o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), em 2012, para a bacia hidrográfica Ribeiras do Algarve, a qualidade da água superficial foi classificada como "Boa" em 5 estações de monitorização e "Excelente" em 1.
93. Relativamente à bacia hidrográfica do Guadiana, a qualidade da água superficial foi classificada como "Muito Má" em 3 estações de monitorização, "Má" em 2, "Razoável" em 2 e "Boa" em 3.
94. Os dados mais recentes indicam que a Região cumpre quase todas as metas definidas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II). O Algarve destaca-se, aliás, como a região menos deficitária a este nível, depois de Lisboa.
95. Em relação ao abastecimento de água, atinge em 2009 um valor de cobertura (98%) superior ao objetivo fixado no PEAASAR II para 2013 (95%). Note-se, que todos os concelhos (para os quais se obteve dados) ultrapassam a meta dos 95%, exceto os concelhos de Castro Marim e Faro.
96. A situação agrava-se no domínio da drenagem e tratamento de águas residuais. Apenas 88% da população se encontrava servida em 2009 por sistemas de drenagem de águas residuais, quando a meta a nível nacional é de 90%. Quanto à cobertura de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), as carências da Região do Algarve face às restantes regiões NUTS II do Continente são as menos significativas, com 84% de nível de cobertura.
97. Segundo o Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos a Região atingiu, em 2012, o objetivo do PEAASAR II de 99% de água segura, verificando-se dois concelhos com 100% de água segura (Aljezur e Lagos).
98. Entre 2010 e 2012, verificou-se uma predominância do Índice de Qualidade do Ar (IQAr) "Bom". Segundo os dados disponibilizados pela QualAr – Base de Dados On-line sobre Qualidade do Ar, registou-se, em 2011, nomeadamente na estação de Portimão – David Neto, a existência de um poluente com potencial de concentração mais preocupante: as partículas (PM10).
99. Na impossibilidade de se fazer cumprir o princípio do poluidor-pagador, é necessário assegurar, através de entidades e financiamento público, a continuidade dos processos de remediação e recuperação destes locais.
100. As condições de saúde têm evoluído positivamente, apesar de existirem sinais recentes de alguns retrocessos nos serviços prestados, devido às restrições impostas por via da consolidação das contas públicas.
101. Das intervenções previstas no PO Algarve resultam impactes muito positivos para o FC Qualidade do Ambiente.
102. Através dos Eixos Prioritários 3 "Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos", 4 "Reforçar a competitividade do território, e 6 "Afirmar a coesão social e territorial" estão previstas várias intervenções no âmbito da recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ambientais urbanas, a qualificação do espaço público através da criação de zonas verdes, ciclovias, vias pedonais entre outros, reutilização/reurbanização de espaços industriais desativados, a melhoria da qualidade do ar e redução do ruído e a monitorização ambiental. Os eventuais impactes negativos estão dependentes da falta de financiamento nos diferentes setores para a concretização das ações preconizadas.
103. Assim, no que diz respeito à Qualidade do Ambiente, o PO Algarve apresenta as seguintes oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas;
- Promoção de estudos e planos de qualidade do ar e redução do ruído;
- Observação das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas ambientais;

- Investigação de soluções definitivas para os resíduos de origem industrial.

Ameaças

- Pressão antropogénica.

V.7. GOVERNANÇA

104. O Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), criado em 2006, deu início a uma estratégia de reorganização através da redefinição de estruturas, funções e responsabilidades. Em 2008, segundo o 1.º Relatório Intercalar de Execução da ENDS 2015, os resultados do PRACE já se faziam sentir, tendo-se registado uma redução das macroestruturas⁸ e das microestruturas⁹ da administração central, bem como uma redução de cargos dirigentes.
105. No âmbito deste processo, foram criadas ferramentas e entidades com o objetivo de ajudar a desenvolver um modelo assente numa cultura de transparência, modernização e de redução de custos. São disso exemplo o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública e a Agência Nacional de Compras Públicas.
106. Nos serviços prestados aos cidadãos foram introduzidas novas medidas. Algumas no sentido de agilizar e simplificar (ex.: o projeto Nascer Cidadão e Cartão do Cidadão), outras no sentido de facilitar, aproximando os serviços do cidadão através do uso da internet (ex.: projeto Automóvel Online e o sítio IEP-NEmprego), e outras ainda na simplificação fiscal (ex.: pré-preenchimento parcial das declarações de rendimentos Modelo 3).
107. A crescente informatização e disponibilização dos serviços *online* por parte dos vários serviços da administração pública, é acompanhada pela também tendência crescente no acesso das famílias às TIC.
108. Entre 2006 e 2012 o número de agregados familiares com computador e com acesso à internet através de uma ligação por banda larga cresceu significativamente. Do mesmo modo cresceram os utilizadores de computadores e de internet.
109. De forma a garantir a proximidade dos serviços aos cidadãos e a agentes económicos e ao mesmo tempo assegurar a universalidade das prestações de serviços assistiu-se a um crescimento do número de Balcões Integrados Multi-Serviços no território regional. Em 2006, não havia nenhuma Loja do Cidadão no Algarve e em 2012 a taxa de cobertura territorial era de 12,5%.
110. Com o objetivo de criar um ambiente mais favorável às empresas e ao seu desenvolvimento, foram introduzidas várias medidas, sendo de destacar os projetos Empresa na Hora, Marca na Hora e Certificação de PME *online*. De igual modo, a informatização integral das Conservatórias do Registo Comercial veio permitir constituir uma sociedade de forma mais célere com uma redução significativa do tempo médio de constituição.
111. Do lado da sociedade civil, espera-se o desenvolvimento de uma participação informada, ativa e responsável. De um modo geral, tem-se registado, ao nível nacional, uma maior participação dos cidadãos em atividades públicas, nas quais se podem incluir, por exemplo, as ações de voluntariado em que participam cerca de 20% da população portuguesa. No entanto, predomina o sentimento de falta de confiança nas instituições que se reflete essencialmente na participação eleitoral, que tem vindo continuamente a diminuir como comprova o valor cada vez mais elevado da taxa de abstenção. Os últimos indicadores da participação política para a eleição dos órgãos da administração pública mais próximos dos cidadãos mostram que a taxa de abstenção se situou acima dos 50% na região algarvia.

8 Direções-Gerais e institutos públicos

9 Direções de serviço e divisões

112. As intervenções previstas no PO Algarve contribuem para a melhoria do FC Governança na Região. Através do Eixo Prioritário 8 "Modernizar e capacitar a Administração", estão previstas ações de reforço da utilização das TIC na disponibilização dos serviços públicos, ações de formação dos funcionários públicos e ações de capacitação dos serviços. Contribuindo assim para que os organismos públicos regionais criem condições para se tornarem mais eficientes e estabelecerem uma relação de maior proximidade aos cidadãos e agentes económicos.
113. Deste modo, no que diz respeito à Governança, o PO Algarve apresenta as seguintes oportunidades:
- Reforço da disponibilização *online* dos serviços públicos;
 - Maior facilidade na relação entre administração pública e cidadãos e agentes económicos;
 - Melhoria na prestação dos serviços públicos pela via da capacitação dos serviços e formação dos trabalhadores.

VI. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

114. De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o processo de AAE tem dois momentos de consulta a entidades, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO e um momento de consulta pública, onde se prevê o envolvimento dos cidadãos, apelando ao exercício dos direitos de cidadania em relação às questões ambientais.
115. O primeiro momento de consulta às entidades (n.º 3 e 4, artigo 5.º) acontece após a conclusão do RDA. O relatório é enviado às autoridades competentes e grupos de interesse, que dispõem de 20 dias para a emissão de pareceres.
116. O segundo momento de consulta envolve as entidades competentes e o público em geral (n.º 3, 6, 7, 8, artigo 7.º) e ocorre depois de concluído o RAP. As entidades e grupos de interesse dispõem de 30 dias para se pronunciarem e o público dispõe de um prazo nunca inferior a 30 dias.
117. No entanto, os prazos podem ser inferiores "quando, por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área do ambiente e do membro do Governo competente em razão da matéria, se reconheça a existência de circunstâncias excecionais que o justifique" (n.º 9, artigo 7.º).
118. Considerando o carácter de urgência na aplicação dos novos programas operacionais, que se pretende concretizada no segundo semestre de 2014, foi emitido o Despacho n.º 1390-A/2014, de 28 de janeiro, que estabelece para os procedimentos de avaliação ambiental dos PO de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020, o prazo de 20 dias.
119. Neste contexto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) promoveu a Consulta Pública do RAP do Programa Operacional da Região Algarve 2014-2020, com o objetivo de recolher opiniões, sugestões e outros comentários por parte dos interessados, entre 7 de março e 3 de abril de 2014.
120. Os documentos estiveram disponíveis para consulta, em formato papel, nas instalações da CCDR do Algarve, sita na Praça da Liberdade, n.º 2, 8000-164 Faro e nas instalações do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), I.P., sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa e em formatodigital nos respetivos sítios da CCDR em <http://www.ccdr-alg.pt> e do IFDR em www.ifdr.pt:
- Relatório Ambiental Preliminar
 - Resumo Não Técnico (RNT)
 - Projeto de Programa Operacional CRESC 2020 (versão de trabalho)
121. No âmbito do processo de consulta pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito foram consideradas, desde que relacionadas especificamente com o Programa em avaliação. Sobre o

RAP e o RNT da presente AAE, foram disponibilizados à Equipa de Avaliação 13 pareceres emitidos pelas seguintes entidades:

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Observatório do QREN;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF),
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Alto Comissariado para as Migrações
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- EP- Estradas de Portugal, S.A.;
- Direção Geral do Território;
- Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS);
- Minha Terra- Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
- Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza.

122. Após análise e ponderação dos pareceres emitidos, foram introduzidas as sugestões consideradas relevantes no âmbito da elaboração do RA.

VII. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

123. O processo de seguimento e controlo definido no âmbito da AAE é constituído pelas medidas para a sua implementação, atendendo à avaliação efetuada. Essas medidas foram estruturadas em dois grupos:

- Medidas de planeamento, "*destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente*", resultantes da aplicação do PO, em conformidade com a alínea f) do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 (alínea g) do Anexo I, a que se refere o n.º 1 do Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE. Estas medidas traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do PO em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada FC e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças;
- Medidas para a monitorização ambiental e territorial, centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados do PO. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do PO e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE. De acordo com o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007: "*as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos*".

VII.1 MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

124. As medidas que seguidamente se apresentam destinam-se fundamentalmente a potenciar os resultados e os contributos positivos expectáveis para o Portugal 2020 e para a Estratégia "Europa 2020",

prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente. A identificação dos Eixos Prioritários (EP), dos Objetivos Temáticos (OT) e das Prioridades de Investimento (PI) – ver Quadro 1. Estrutura do PO Algarve (CRESC 2020): Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos – é efetuada a partir da **versão do PO, de 1 de abril de 2014**:

- Assegurar que as intervenções relativas a equipamentos e infraestruturas apoiadas pelo PO – nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia –, obedecem às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental, incluindo uma avaliação cuidada e rigorosa das eventuais implicações ao nível da biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas, e a discussão transparente da justificação do projeto e das alternativas consideradas, bem como a plena participação das partes potencialmente afetadas. **Medida transversal a todo o PO**
- Potenciar a dimensão “desenvolvimento sustentável” preconizada pelo PO, designadamente através do apoio a intervenções que contribuam diretamente para os objetivos e metas de sustentabilidade, inscritos nas estratégias e instrumentos de política, nacionais e internacionais (não devendo, consequentemente, ser apoiadas intervenções onde exista risco de agravamento do estado do ambiente, nos seus múltiplos domínios). **Medida transversal a todo o PO**
- Evitar o incentivo a intervenções que resultem em elevada intensidade energética, privilegiando-se o apoio a entidades que adotem boas práticas no âmbito do combate às alterações climáticas, promovendo, deste modo, a redução efetiva da intensidade carbónica da economia regional e, consequentemente, nacional. **Medida transversal a todo o PO**
- Privilegiar o apoio a intervenções que adotem instrumentos voluntários, passíveis de oferecer um retorno ambiental significativo (e.g. Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Avaliações de Desempenho Ambiental, Rótulo Ecológico para o setor do turismo, Programa *Green Globe* e Sistemas de Construção Sustentável, entre outros). **Medida transversal a todo o PO**
- Realizar uma avaliação integrada do conjunto dos passivos ambientais existentes, devendo estabelecer-se prioridades de intervenção e uma boa articulação com o processo de seleção de novos usos no apoio a intervenções cofinanciadas pelo PO. **Medida transversal a todo o PO**
- Fomentar a monitorização permanente dos parâmetros ambientais (qualidade do ar, água, resíduos, solos, ...). **Medida transversal a todo o PO**
- Priorizar modelos – no que se refere às redes de divulgação e de comunicação associadas à implementação do PO – que permitam à sociedade civil ter acesso direto e simples ao conhecimento, sendo que a utilização das novas tecnologias na divulgação da informação em detrimento de outros processos mais tradicionais pode excluir uma franja significativa da população, pelo que é necessário acautelar a disponibilização de informação de múltiplas formas, assegurando a sua participação efetiva. **Medida transversal a todo o PO**
- Promover a responsabilização ambiental das intervenções empresariais sujeitas a cofinanciamento, assegurando a internalização dos custos ambientais. **EP1, OT1 – PI 1.1 e 1.2 / EP2, OT3, PI 3.1, 3.2, 3.3**
- Privilegiar o apoio a intervenções de requalificação e valorização em aglomerados urbanos e rurais com elementos patrimoniais distintivos. **EP3, OT4 – PI 4.3 / EP4, OT6 – PI 6.3, 6.5**
- Privilegiar o apoio a intervenções de carácter inovador associadas ao aproveitamento das significativas vantagens competitivas da Região em matéria de património natural, assegurando níveis elevados de proteção deste, designadamente através da salvaguarda e promoção da integridade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, garantindo, designadamente, a proteção eficaz das áreas de continuidade pertencentes a esta Rede (REN, RAN, DPH), bem como de outras que se revelem relevantes, por forma a assegurar a manutenção dos corredores que estabelecem a conectividade entre áreas centrais de conservação. A garantia de ausência de perda líquida de biodiversidade e de serviços dos ecossistemas (“*no net loss*”) deverá constar como critério subjacente a adotar na seleção das intervenções a financiar. Importa igualmente sublinhar a

recomendação no sentido do estabelecimento de critérios de majoração de candidaturas que introduzam uma contribuição relevante para a resolução de problemas ambientais, designadamente ao nível da qualidade das massas de água, na área de distribuição de Saramugo (*Anaencypris hispânica*) **EP4, OT6 – PI 6.3**

- Privilegiar o apoio a intervenções que promovam a requalificação e o aproveitamento de infraestruturas e equipamentos já existentes ou a recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras atividades, em detrimento da expansão para novas áreas (e.g. estimular a dinamização de polos empresariais em unidades territoriais que estiveram ocupadas por instalações, nomeadamente industriais, que cessaram, entretanto a sua atividade). **EP4, OT6 – PI 6.5**
 - Privilegiar o apoio das intervenções que incentivem a reabilitação das áreas industriais abandonadas que promovam a reconversão para áreas verdes de lazer. **EP4, OT6 – PI 6.5**
125. Tendo em atenção que a avaliação ambiental decorre ainda em fase de desenvolvimento do PO, importa sublinhar a necessidade de um acompanhamento ambiental efetivo ao longo do ciclo de execução do programa. Este acompanhamento permite resolver problemas que não estavam inicialmente previstos e assim garantir a adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de programação.
126. Deste modo, na definição do modelo de governação do PO Algarve, deve ser garantida a interligação da execução do programa com os mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental, que preveja o envolvimento de todos os atores determinantes nesse processo.

Quadro de Governança

Entidades e agentes	Áreas de competência e responsabilidade
Agência Portuguesa do Ambiente	Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo da implementação do PO. Promover os processos de participação pública.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo do PO. Acompanhar a fase de monitorização e controlo do PO. Assegurar que a implementação das ações previstas é efetuada em conformidade com as medidas de controlo patentes na Declaração Ambiental. Fomentar a implementação dos processos de participação pública.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO, com especial ênfase para a componente de proteção da biodiversidade e salvaguarda do funcionamento dos ecossistemas.
Administração Regional de Saúde do Algarve	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO.
Câmaras Municipais e Freguesias do Algarve	Promover a valorização do património natural e cultural. Assegurar a implementação e dinamização dos processos de participação pública junto dos atores locais e população em geral.
Associações empresariais e PME	Como beneficiários diretos do PO Algarve, contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração Ambiental.
Agentes do Sistema Científico e Tecnológico Nacional	Como beneficiários diretos do PO Algarve, contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração Ambiental.
Organizações Não Governamentais de Ambiente	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO, através do escrutínio regular dos efeitos ambientais resultantes da implementação das ações previstas. Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.
Cidadãos em geral	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO. Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.

VII.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

127. O acompanhamento ao longo da implementação do PO é essencial, porque permite não só controlar e avaliar a sua execução e seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:
- a) Acompanhar a evolução da execução do PO;

- b) Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
- c) Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

128. A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FC, permitindo avaliar o desempenho ambiental do PO com base em informação a recolher ao nível das intervenções a financiar.

Indicadores para o Controlo da AAE

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
FC Alterações Climáticas					
Evolução do consumo de energia final nas empresas	%	Empresas apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$((kwh\ n+1) - (kwh\ n)) / (kwh\ n) * 100$	Anual
Evolução das empresas apoiadas com consumo de energia melhorado	%	Empresas apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução do consumo de energia primária na administração local	%	Entidades da administração local apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$((kwh\ n+1) - (kwh\ n)) / (kwh\ n) * 100$	Anual
Evolução da intensidade energética da economia regional	%	Consumo de energia primária por unidade de PIB na Região do Algarve	APA	$((tep/M€\ n+1) - (tep/M€\ n)) / (tep/M€) * 100$	Anual
Evolução do consumo de energia final	%	Consumo de energia pelo utilizador final (atividades económicas e famílias)	DGEG	$((ktep\ n+1) - (ktep\ n)) / (ktep\ n) * 100$	Anual
FC Biodiversidade					
Evolução da abundância e distribuição de espécies selecionadas (SEBI 001) ¹⁰	%	Tendências na abundância de espécies de aves comuns e borboletas, constituindo um relevante "barómetro" sobre o estado de saúde do ambiente.	BISE (CE) CAC (SPEA/EBCC) EUNIS (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Variação no estado de conservação de espécies de interesse Europeu (SEBI 003) ¹¹	%	Alterações no estado de conservação das Espécies de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de monitorização estabelecidas pelo Artigo 11.º da Diretiva Habitats)	BISE (CE) EIONET (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Periodicidade a aferir
Variação no estado de conservação de habitats de interesse Europeu (SEBI 005) ¹²	%	Alterações no estado de conservação dos Habitats de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de reporte estabelecidas pelo Artigo 17.º da Diretiva Habitats)	BISE (CE) EUNIS (AEA) SIPNAT (ICNF)	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Periodicidade a aferir

¹⁰. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

¹¹. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

¹². Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
FC Biodiversidade					
Pegada Ecológica (SEBI 023) ¹³	ha globais/pessoa	Traduz uma medida da área (normalmente avaliada em "ha globais"), terrestre e aquática, biologicamente produtiva, que um indivíduo, população ou atividade necessita para produzir a totalidade dos recursos que consome e absorver os resíduos gerados, utilizando tecnologias e práticas de gestão de recursos correntes. A Pegada Ecológica deve ser confrontada com a "Biocapacidade" ("capacidade de uma dada área, biologicamente produtiva, em gerar recursos e absorver os resíduos produzidos, durante um determinado período"); ocorre um desequilíbrio (défice) ecológico quando a "Pegada Ecológica" numa dada área é superior à sua biocapacidade (igualmente medida em "ha globais").	GFN EIONET (AEA) APA ICNF	ver "Global Footprint Network" ¹⁴	Anual
Evolução nas receitas geradas pela visitação a sítios e atrações naturais apoiados	%	Receitas geradas pelo acréscimo esperado do número de visitantes a infraestruturas e equipamentos coletivos de suporte à valorização das áreas protegidas	SI PO	$(\text{€ } n+1) - (\text{€ } n) / (\text{€ } n) * 100$	Anual
FC Desenvolvimento Humano					
Evolução das vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos sociais e de saúde apoiados	%	Vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos sociais e de saúde apoiados, como resposta às necessidades de idosos, das famílias, comunidades e da população com deficiência (n.º de vagas)	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução dos postos de trabalho criados no âmbito das intervenções apoiadas	%	Postos de trabalho criados no âmbito das intervenções apoiadas, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio (n.º de postos de trabalho)	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução da taxa de cobertura do pré-escolar	%	Vagas criadas pelos equipamentos apoiados no ensino pré-escolar (n.º de crianças)	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução dos equipamentos sociais e de saúde intervencionados, promovidos pela Administração Local e Regional, em que foram adotadas medidas de eficiência energética	%	Equipamentos sociais e de saúde intervencionados, promovidos pela Administração Local e Regional, em que foram adotadas medidas de eficiência energética (n.º de equipamentos)	SIPO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
FC Desenvolvimento Territorial					
Evolução das PME abrangidas por intervenções de promoção da atividade económica	%	PME apoiadas por intervenções de promoção da atividade económica	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Grau de concretização das estratégias de valorização de recursos endógenos	%	Grau de concretização das estratégias que assegurem a valorização económica dos recursos endógenos em territórios de baixa densidade	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução dos territórios vulneráveis (CLDS) cobertos por intervenções apoiadas	%	Projetos apoiados, de desenvolvimento social, assentes em parcerias locais, em territórios vulneráveis	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual

¹³. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

¹⁴. <http://www.footprintnetwork.org/en/index.php/GFN/page/methodology/>

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
Grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	%	Grau de satisfação da população residente por intervenções que promovam a qualidade do ambiente urbano	SI/PO	$(n/\text{pop.}) * 100$	Anual
FC Património Cultural e Geológico					
Evolução do número de ações de intervenção na qualificação, reabilitação, restauro do património cultural	%	Número de ações de intervenção de qualificação, reabilitação e restauro do património cultural da região apoiadas no âmbito do PO	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução do número de ações de conservação e valorização dos recursos naturais	%	Número de ações de qualificação, conservação e valorização dos recursos naturais regionais apoiadas no âmbito do PO	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução do número de equipamentos associados aos valores culturais e naturais que foram alvo de ações de qualificação e reabilitação e que viram melhorada a sua sustentabilidade ambiental	%	Número de equipamentos associados aos valores culturais e naturais que foram alvo de ações de qualificação e reabilitação no âmbito do PO e que viram melhorada a sua sustentabilidade ambiental, contribuindo para uma economia de baixo carbono (ex. integração de água quente solar, incorporação de microgeração, iluminação eficiente, envidraçados e isolamento eficiente, calor verde, sistemas de eficiência energética em edifícios, implementação de sistemas de mini geração, solar fotovoltaico e solar térmico)	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
FC Qualidade do Ambiente					
Evolução da emissão dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas	%	Diminuição estimada dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO	$((\text{ton CO}_2 \text{ n}+1) - (\text{ton CO}_2 \text{ n})) / (\text{ton CO}_2) * 100$	Anual
Índice de Qualidade do Ar (IQA) na região do Algarve	%	Percentagem de dias do ano em que o Índice de Qualidade do Ar se pode considerar "muito boa", "boa", "média", "fraca" ou "má", de acordo com intervalos de concentração de diversos poluentes atmosféricos.	APA/QualAr - base de dados <i>on-line</i> sobre a qualidade do ar	Média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa área, nomeadamente: dióxido de azoto (NO ₂); dióxido de enxofre (SO ₂); ozono (O ₃); monóxido de carbono; óxidos de azoto (NOx); benzeno (C ₆ H ₆); monóxido de carbono (CO); partículas inaláveis (PM ₁₀).	Anual
Evolução dos espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	%	Proporção entre espaço criado (áreas verdes, de recreio, cultura e lazer, etc.) /reabilitado em zona urbana (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO	$((m^2+1) - (m^2)) / (m^2) * 100$	Anual
FC Governança					
Taxa de cobertura territorial das lojas do cidadão	%	Relação percentual entre o número de municípios algarvios com Loja do Cidadão e o número total de municípios da Região	INE	(Municípios com Loja do Cidadão/Total de municípios)	Anual
Evolução do número de indivíduos que interagiram com organismos da administração pública através da <i>internet</i>	%	Proporção de indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que interagiram com organismos da administração pública através da <i>internet</i> para fins privados nos últimos 12 meses	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
Campanhas/ações de divulgação/sensibilização no âmbito da promoção da sustentabilidade ambiental	n.º	Número de campanhas/ações de divulgação/sensibilização, realizadas no âmbito do PO, e que visaram a promoção da sustentabilidade ambiental	SI/PO	-	Anual

VIII. CONCLUSÕES

129. O PO Algarve apresenta relevantes oportunidades de intervenção para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, na medida em que:
- Promove a mitigação dos efeitos das **alterações climáticas** e a "descarbonização" da economia, nos domínios de apoio às FER, à eficiência energética e à redução das emissões de GEE, constituindo uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia "Europa 2020";
 - Constitui um instrumento enquadrador de um leque alargado de ações favoráveis à prossecução dos principais objetivos inscritos na agenda europeia e mundial em termos de proteção da **biodiversidade** e dos serviços prestados pelos ecossistemas;
 - Contribui de forma significativa para o **desenvolvimento humano** na Região do Algarve, uma vez que muitas das suas medidas estão direcionadas para a criação de emprego, formação e capacitação dos recursos humanos, e combate à exclusão social;
 - Contribui para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas em diversos domínios do **desenvolvimento territorial**, mediante a implementação das medidas preconizadas, com impacte significativo na melhoria do ambiente urbano, incluindo possíveis melhorias a nível da qualidade do ar e ruído nos centros urbanos como resultado de um melhor ordenamento do espaço que favoreça a utilização dos transportes coletivos, e através da aposta em recursos endógenos, nomeadamente para turismo e qualificação do espaço rural;
 - Contribui para o desenvolvimento de uma política de valorização e promoção do **património cultural** da Região e de salvaguarda dos centros históricos e aglomerados rurais ricos em valores patrimoniais, contribuindo igualmente para a valorização e melhoria da qualidade da **paisagem**. Promove a requalificação das antigas áreas de extração;
 - Contribui, de forma significava, para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas nos diversos domínios analisados no âmbito da **qualidade do ambiente** (Resíduos, Água, Ar e Solos), designadamente através das intervenções previstas no PO, no âmbito da recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ambientais urbanas, a qualificação do espaço público através da criação de zonas verdes, ciclovias, vias pedonais entre outros, reutilização/reurbanização de espaços industriais desativados, a melhoria da qualidade do ar e redução do ruído e a monitorização ambiental;
 - Contribui para a promoção de uma melhor **governança**, através de uma administração pública mais eficiente e mais moderna, capaz de prestar serviços com melhor qualidade e mais adequados às necessidades da sociedade atual, tornando-a mais próxima dos cidadãos e agentes económicos.
130. Deste modo, a estratégia definida no PO Algarve evidencia fortes potencialidades para contribuir para as metas da Estratégia "Europa 2020", não se identificando riscos ambientais significativos que possam resultar da sua operacionalização. Releve-se, contrariamente, a oportunidade que constitui para a minimização de vários problemas ambientais diagnosticados na Região.